

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jg1ljeoq <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/11/2017 Projeto de resolução nº 551/2017 Protocolo nº 5646/2017 Processo nº 1389/2017</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor FRANCISCO MASTIM (popular Tizil).**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor FRANCISCO MASTIM (popular Tizil), pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O senhor FRANCISCO MASTIM (popular Tizil), 56 anos, casado, Natural Santópolis Aguapei /SP, 2 filhos, 3 netos, reside em Mato Grosso desde 1986, 30 anos praticamente, 18 anos só no Bairro Marajoara e Paula I, hoje é morador do assentamento Sadia I a praticamente 15 anos na zona rural, esse período só dentro de Várzea Grande. Nesse pouco tempo já acumulou vários cargos e participou com o desenvolvimento do Município, como agenda 21, Plano diretor foi conselheiro da saúde, conselheiro do Codema, conselho rural, e conselho da regularização fundiário, e agente de sanidade animal como vacinador comunitário e Presidente da minha comunidade, conselheiro da sanidade animal e já foi presidente do sindicato rural, e hoje exerce a função de vice- presidente.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor FRANCISCO MASTIM (popular Tizil), que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual